



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IA  
P  
97

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO,  
REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----**

**----- ATA NÚMERO NOVE -----**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, realizou-se na sede, sita na Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a primeira reunião da quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Macedo Antunes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais: PS** – Fernanda Fernandes, José António Caria, Fernando Coelho e Alcídio Torres de Carvalho. **CDU** – Francisco Saragaço, Avelino dos Santos Antunes, José Manuel Rosa Ferra, Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo, Ana Catarina Correia e Ana Paula Batalha. **PSD** – Francisco Cordeiro, Alfredo Rodrigues, Ana Filia Mota, Sérgio Vasco, Pedro Caria Lopes e João Figueiredo. **BE** – Ricardo Caçoila e Cipriano Pisco. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
P  
M

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta ou seus substitutos**: -

**União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro** – José Manuel Santos, em substituição de Fernando Caria, (PS); -----

**Junta da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Luís Miguel Morais (PS); -----

**Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes** – Joaquim Batalha (CDU). -----

Solicitaram **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro: -----

**Deputados Municipais**: -----

Sabina Pereira (CDU), tendo sido substituída pela Deputada Municipal, Ana Paula Batalha. -----

Francisco Salpico(CDU), tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, Francisco Saragaço. -----

Maria do Carmo Guia (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Pedro Caria Lopes. -----

Faltou justificadamente o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Canha** – Armando Piteira (PSD). -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada**, pelo Senhor **Vice-Presidente**, Francisco dos Santos. Presentes também os senhores **Vereadores**: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU), Maria Clara Silva (PS), Vasco Fernandes, em substituição de Mercês Borges (PSD), Nuno Catarino em substituição de Ana



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aut  
h

Isabel Leonardo Baliza (CDU) e João Paulo Diniz em substituição de Pedro Nuno Vieira (PSD). -----

Seguidamente, a Senhora Presidente, abriu o período destinado à **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. -----

**O Município José de Campos**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Quero fazer o ponto de situação relativamente ao Estrela Futebol Clube Afonsoeirense. Todos já conhecem o assunto e quero que saibam que até à presente data não houve desenvolvimento do mesmo, por parte do senhor Presidente da Câmara. Não ata nem desata. Não consigo entender o modus operandos da Câmara Municipal. -----

Penso que a Câmara está a utilizar a promoção do desporto à custa dos proprietários do terreno. Não há condições de se manter esta situação por mais tempo e quem sofrerá com a decisão são as crianças e os jovens que utilizam o campo de jogos. -----

Manifesto revolta pelo assunto que se arrasta há dez anos e quero partilhar a minha indignação. -----

Neste momento, os proprietários do referido terreno colocaram-no à venda e se a Câmara se mostrar interessada será tratada como qualquer outro comprador.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata Re  
H

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Tomei nota de toda a situação exposta pelo senhor José de Campos. Irei com certeza transmitir o assunto ao senhor Presidente da Câmara, sabendo, no entanto que o mesmo se encontra em resolução.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período Antes da Ordem do Dia. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Seguidamente, submeteu-se à aprovação as atas, tendo as mesmas obtido as seguintes deliberações: -----

**Ata n.º 7 de 23 de junho de 2017**

Aprovada por unanimidade. -----

**Ata n.º 8 de 26 de junho de 2017**

Aprovada por unanimidade. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a Mesa tinha uma informação a prestar e deu a palavra à 2ª secretária da Mesa – Isabel Travessa. -----

**INFORMAÇÃO DA MESA**

I

“Ausência de resposta do senhor Presidente da Câmara, às seguintes solicitações: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Relativamente aos Relatórios dos Acordos de Execução, a Assembleia Municipal solicitou em 7 de outubro de 2016, reiterou em 15 de novembro de 2016 e também em 19 de junho de 2017. Não obstante o senhor Presidente da Câmara informou que, logo que concluídos, seria deles dado conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal; -----

Relativamente à Calendarização dos trabalhos previstos para garantir as acessibilidades a todos os edifícios municipais, a pedido do senhor Deputado Municipal Francisco Salpico, a Assembleia Municipal solicitou em 22 de fevereiro de 2017 e reiterou em 19 de junho de 2017. Não obstante, o senhor Presidente da Câmara informou que, após conclusão dos trabalhos referente à programação e à calendarização, os mesmos serão enviados à Assembleia Municipal.” -----

O senhor **Deputado Municipal, Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra leu uma **intervenção política** cujo teor a seguir se transcreve: “Quatro anos de Tempestade, marca o mandato de Nuno Canta na Presidência da Câmara Municipal. -----

A tempestade política autárquica Nuno canta teve consequências nefastas na qualidade de vida das populações deteriorando e empobrecendo a Cidade e o Concelho do Montijo. -----

O Concelho do Montijo e a Cidade, estão mais sujas, mais abandonadas, mais desertificadas de que é exemplo gritante a degradação de grande parte da Zona ribeirinha e do Centro da Cidade. -----

Devolver o rio à Cidade e a Cidade ao povo é uma necessidade cada vez mais sentida e indispensável a um desenvolvimento integrado e harmonioso ao



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA P  
K

serviço das populações, com o retorno dos barcos fluviais de passageiros ao centro da Cidade. -----

O programa eleitoral 2014/2017 de Nuno Canta, sofreu junto do vendaval político que tudo o vento levou, que podemos afirmar sem qualquer tipo de duvidas que mais de 90% não foi cumprido. Mesmo a obra de recuperação do Mercado Municipal com todas as tropelias conhecidas, tem a marca do descontentamento dos vendedores cada vez em número mais reduzido, dizendo que estão dentro de autenticas gaiolas. -----

Mas como já não bastasse ter mandado o seu programa às urtigas tal como fez com o Plano Estratégico da Cidade de Montijo, o Presidente Nuno canta, nunca se dignou estar ao lado das populações em defesa pelo direito à mobilidade e melhoria da qualidade dos transportes públicos rodoviários e fluviais, pelo direito à sua saúde e pela exigência do cumprimento do protocolo assinado entre a Câmara Municipal e o Ministério da saúde sobre o Hospital do Montijo, nem participou ao contrário dos outros presidentes das Câmaras Municipais da Península de Setúbal na concentração em Lisboa junto ao Ministério da saúde e na manifestação/concentração junto ao Centro Hospitalar Montijo/Barreiro na exigência do seu funcionamento pleno. Voltou as costas à população de Canha na sua luta contra o encerramento do balcão da Caixa geral de Depósitos, numa posição de subserviência ao Governo e à Administração da Caixa Geral de Depósitos no que foi acompanhado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Canha. Mas a subserviência ao Governo e a instrumentalização atinge o inaceitável e o ridículo político no processo das obras na estrada Nacional 4, troço Atalaia – Pegões Cruzamento, com sucessivas promessas do Governo acompanhadas pelo com pompas e circunstâncias pelo menos por 3 vezes com



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Am  
13  
H

a complacência e subserviência dos Presidentes da Câmara Municipal, Nuno Canta e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Canha e da União de Freguesias, de anúncio em anúncio sendo o último em setembro, publicado no site da Câmara Municipal o que mereceu a intervenção da Comissão de Eleições que mandou da internet as fotos da cerimónia do auto de consignação da estrada nacional 4 que deveria estar no terreno de acordo com a primeira informação do Governo em novembro de 2016 e de acordo com a segunda e terceira informação em agosto de 2017, o que não se verifica, pelo que estamos perante uma situação inaceitável de desligar as obras ao saber de interesses eleitorais prejudicando ainda mais os utilizadores da referida estrada. Mas estamos certos que o povo dará a resposta que situações dessas merecem. A Comissão Nacional de Eleições também obrigou Nuno Canta no passado mês de julho a remover os cartazes relativos à divulgação de projetos incluídos no Pacto Social para o Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa 2014/2020 – Portugal 2020. -----

Nuno Canta não olha a meios para atingir os seus fins e em relação à Freguesia de Sarilhos não cumpre o contrato inter administrativo assinado com a Junta de Freguesia com a tentativa de culpabilizar, mas os Sarilhenses como no passado darão a resposta. -----

Ao longo dos anos desta Presidência da Câmara Municipal a vitimização e o conflito com a Assembleia Municipal tem sido recorrente, tentando enganar as populações com cartas e comunicados pagas pelo povo, quando na verdade sempre teve orçamento, acrescido de uma delegação de competências dada pela oposição até ao valor de 100 mil euros, situação única nas Câmaras Municipais em minoria na Área Metropolitana. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Art. 12  
h

O Presidente Nuno canta fala de barriga cheia, porque teve todas as condições para exercer o seu mandato, só não o fez por pura incompetência. -----

Fomos também presenteados por este Presidente de Câmara com tiques de xenofobia do tipo não é de cá vá para a sua Terra. -----

Com a Assembleia Municipal foi o confronto constante, não aceitação das recomendações deste órgão e não envio e por vezes recusa de documentos solicitados inclusive pela Mesa da Assembleia Municipal, inclusive hoje, a pouco mais de 15 dias do ato eleitoral, somos confrontados com uma solicitação da ordem de trabalhos por parte da Câmara Municipal que é uma afronta a este órgão e ao próprio funcionamento democrático do poder local, ao querer discutir e aprovar em 15 dias um conjunto de regulamentos que mexe com a vida das populações e das empresas, que demorou cerca de 2 anos a sua discussão e que os membros da Assembleia Municipal teriam apenas que se pronunciar e votar em 15 dias. Esta é a prova provada da atitude e comportamento que o Presidente Nuno Canta sempre teve com a Assembleia Municipal. -----

Com atitudes destas é posto em causa o funcionamento do poder local democrático e da própria democracia alcançada com o 25 de Abril. -----

Foi assim e muito mais estes 4 anos de Nuno Canta na Câmara Municipal. É urgente e imperativo interromper o ciclo Nuno Canta de forma a evitar que a seguir à tempestade política venha o terramoto. -----

Estamos certos e confiantes que a população irá recusar este tipo de política, independentemente do seu posicionamento político ou partidário, irá optar pela mudança necessária, pela realização de um desenvolvimento económico,





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata P3  
47

social, cultural e político onde cada dia que passe dê mais gosto viver em Montijo. -----

CDU a mudança necessária. “-----

O senhor **Deputado Municipal, Avelino Antunes (CDU)**, continuando com o uso da palavra, colocou ao senhor Vice-Presidente, as seguintes questões: -----

“A questão que coloco é que na sessão de Câmara foi discutida matéria que não é conhecida pelo órgão Assembleia Municipal, o que não é de maneira alguma correto. -----

Quero também frisar que, mesmo sabendo que as recomendações não têm necessariamente que ser reconhecidas, merecem, no entanto, respeito e o senhor Presidente da Câmara não lhes dá a devida importância. -----

Sobre o Hospital do Montijo, ao longo dos anos foi proposta pela CDU, uma verba para um projeto, que nunca foi concretizado. -----

Por fim quero colocar um protesto verbal em relação à Estrada Nacional 4. É puro ato eleitoral. Nada foi concretizado. É inaceitável.” -----

O senhor **Deputado Municipal, Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Gostaria de saber qual é a situação relativamente ao início do ano letivo, uma vez que a Proteção civil recomenda que a Escola D. Pedro Varela só inicie o período letivo no dia dezoito de setembro, porque existe maquinaria em atuação para o corte de eucaliptos.” ---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AR  
H

A senhora **Deputada Municipal, Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “O balanço que faço deste mandato é bastante positivo.” -----

A senhora **Deputada Municipal** continuando com o uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, intitulada - **Abertura do ano letivo de 2017/18 – Algumas notas com significado político** – cujo teor, abaixo se transcreve: -----

“Estamos em pleno processo de abertura do ano letivo de 2017/18. Até quarta-feira, dia 13, todas as escolas e agrupamentos de escolas entram em pleno funcionamento. -----

O ano letivo inicia **mais cedo**, a tempo e horas e com os professores do quadro e contratados colocados nos horários declarados pelas escolas. **Estão colocados todos os professores solicitados pelas escolas públicas.** -----

Na abertura deste ano letivo, um dos grandes problemas do sistema público – o reduzido número de Assistentes operacionais que existem, mas também a ausência de regras que facilitem a substituição destes em caso de doença ou aposentação, foi publicamente reconhecida pelo Ministro da Educação, que anunciou o recrutamento de 1.500 assistentes operacionais. Esperemos que este problema seja seriamente encarado e negociado com as autarquias, tendo em vista a sua célere resolução. -----

Também neste ano, entra em vigor, num conjunto vasto de escolas, os projetos de autonomia e flexibilidade curricular (a generalizar no próximo ano letivo). Numa lógica de reforço da autonomia, que se iniciou com os planos de ação estratégica, é agora possível continuar esse princípio dando às escolas um instrumento que lhes permitirá gerir o currículo de forma contextualizada e



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Am  
B  
H

trabalhá-lo numa perspetiva colaborativa, integrada e interdisciplinar, com vista à melhoria da qualidade das aprendizagens e, conseqüentemente do sucesso dos alunos. -----

Alarga-se a gratuidade dos manuais escolares, uma medida que o Governo pretende estender aos 4 anos do 1º ciclo, nas escolas nacionais da rede pública. Ontem conheceram-se as colocações dos nossos jovens no ensino superior. Foram colocados, na 1ª fase, quase 45.000 estudantes, metade dos quais na sua primeira escolha. O número de candidatos e de colocados aumentou, vindo a equiparar-se ao de 2010, após estes sete últimos anos, parte dos quais marcados pelo ataque sem precedentes ao bolso dos portugueses e, naturalmente, à sua capacidade de investir na educação e na qualificação dos seus filhos, comprometendo a competitividade das novas gerações – do país em que vivemos em que queremos continuar a viver. -----

Mas ainda não chega. Estamos melhor, mas temos de continuar a melhorar, a aumentar os índices de escolarização e de qualificação, pois deixar de estudar, emigrar, etc., não é solução, é devastação. -----

Para além das importantes medidas governamentais, existe um trabalho local, a levar a cabo pelas autarquias, em prol da educação, da qualidade de ensino e da igualdade de oportunidades. Neste aspeto, o concelho do Montijo persegue, através da vereação do executivo do Partido Socialista, a democratização, a equidade e a excelência na Educação. Quer através de uma presença proactiva e colaborativa no órgão de gestão estratégica das escolas e agrupamentos – o Conselho Geral, quer através do exercício transparente, sério e pedagógico, das competências educativas descentralizadas para as autarquias. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANA E  
d7

Desta política de defesa da escola pública e de criação da igualdade de oportunidades para as crianças e jovens do nosso concelho, destaca-se o cuidado com a infância, nomeadamente através: -----

- da cobertura integral do pré-escolar público, para crianças a partir dos 4 anos (e uma grande percentagem, a partir dos 3 anos); -----

- da promoção das Atividades de Enriquecimento Curricular (frequentadas por 58,53% do total da população escolar do 1º ciclo, no ano transato). A Câmara Municipal é responsável por garantir os recursos humanos, materiais e de espaços necessários ao desenvolvimento destas atividades. -----

- da componente de Apoio às Famílias, que abrange o Pré-escolar e o 1º ciclo, integrando o serviço de alimentação e as atividades de animação e de apoio à família (vulgo serviço de complemento de horário) durante os períodos letivos e durante os períodos de interrupção letiva. -----

- O cuidado com a segurança alimentar é central e prioritário, levando a Câmara Municipal à definição e implementação de um Sistema de Gestão da Segurança Alimentar (SGSA) nos refeitórios escolares, com observância de todos os requisitos legais e regulamentares de higiene e segurança alimentar (o sistema de gestão de segurança alimentar dos refeitórios obedece à norma do referencial ISO 22000). -----

Somos defensores da qualidade do ensino público para todos e defendemos que toda a qualidade e toda a competitividade são os seus requisitos básicos. No dia em que a educação for maioritariamente dominada pelas regras do mercado, tudo quanto enumerámos – e que ainda temos de melhorar, sempre e mais – será o privilégio de uma minoria. -----

Pela igualdade de oportunidades em educação! -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Bom ano letivo!" -----

O senhor **Deputado Municipal, Alfredo Rodrigues (PSD)**, no uso da palavra cumprimentou todos os presentes e disse: "Despeço-me da Assembleia Municipal, convicto de que cumpri o meu dever, agradecendo também a maneira cordial como sempre aqui fui tratado." -----

Dadas as dificuldades com as gravações considero suficientes estas declarações não sendo, no entanto todas as que foram proferidas. " -----

O senhor **Deputado Municipal, Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: "Lamento que a Câmara Municipal, não tenha acatado as recomendações, que ao longo do mandato foram apresentadas." -----

O senhor **Deputado Municipal, Fernando Coelho (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: "Lamento a falta de resposta à recomendação apresentada em 23 de junho." -----

O senhor **Deputado Municipal**, ainda no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

"Como deputado independente desta Casa e simultaneamente munícipe residente em Montijo desde 1989, vou fazer um resumo daquilo que se me afigurou deveras importante, ao longo destes últimos 12 anos da minha presença, participação e intervenção na vida pública municipal. -----

Na gestão política e administrativa dos assuntos coletivos e dos negócios públicos a memória não pode ser curta, nem isenta de afetos, pelo que cumpre



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Antes  
H

agradecer a todos os que, eleitos e membros do órgão deliberativo municipal e competindo-lhes, nos termos legalmente aplicáveis, deliberar sobre diversas matérias, contribuíram para os resultados alcançados, com a sua participação crítica, com as suas posições, afirmativas ou negativas, às propostas agendadas e deliberadas nas sucessivas reuniões da Câmara Municipal. -----

Uma nota de apreço aos que, votando contra ou abstenendo-se, por opção política e no legítimo exercício do direito de oposição democrática, tentaram incentivar o executivo a melhorar o seu trabalho em prole da população do nosso Concelho. -----

Como várias vezes ouvi a ex-presidente da Câmara e atual presidente da Assembleia Municipal Maria Amélia Antunes dizer, e estou inteiramente de acordo, tanto se serve as nossas comunidades no poder como na oposição e que a oposição construtiva, favorece e enriquece o exercício do poder. -----

O trabalho desenvolvido ao longo do ciclo político aberto em dezembro de 1997, com a vitória de Maria Amélia Antunes nas eleições autárquicas, proporcionou aos munícipes olhar para o território concelhio de forma diferente, como um território em evolução, coeso e ao serviço das pessoas. -----

As políticas públicas de proximidade prosseguidas desde então, mas interrompidas nos últimos 4 anos, tiveram a preocupação de aumentar e melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das populações, apostando claramente nas áreas da educação, da ação e solidariedade social, da cultura, da qualificação e modernização do espaço público, dos equipamentos públicos, das infraestruturas coletivas e da qualificação urbana. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Amélia  
Reg  
M

E é esse trabalho, iniciado e altamente impulsionado pela ex-presidente da Câmara Municipal Maria Amélia Antunes, nos primeiros 16 anos dos últimos 20 anos, que deve ser continuado e aprofundado no futuro. -----

Aliás, o seu trabalho foi reconhecido pelo Senhor Presidente da República Aníbal Cavaco Silva ao atribuir-lhe a Comenda de Mérito em 13/02/2015. -----

Foi e é uma enorme responsabilidade e ao mesmo tempo um enorme estímulo para todos aqueles que irão iniciar ou continuar a ter responsabilidades autárquicas. -----

Porém, todo este trabalho teve também o contributo da estrutura orgânica da CMM, da AM e das Freguesias, dos seus dirigentes, quadros técnicos e trabalhadores em geral que aqui e agora queremos também reconhecer. -----

Neste momento em que cesso funções autárquicas ao fim de 12 anos, não posso deixar de referir que o ano de 1998 representou uma mudança estratégica nas opções de desenvolvimento do concelho: -----

Consideremos os investimentos realizados no domínio do Parque Escolar Concelhio público, com a aposta na educação pré-escolar, o seu desenvolvimento e a sua atual taxa de cobertura, com a requalificação de estabelecimentos existentes ao nível do primeiro ciclo do ensino básico e com a construção de novas escolas do primeiro ciclo. -----

Consideremos a permanente expansão do apoio prestado às famílias no domínio da educação, ao nível, designadamente, das refeições escolares, dos transportes escolares, da ação social escolar e da implementação das atividades de enriquecimento curricular. -----

Consideremos os investimentos efetuados no âmbito da preservação, recuperação e requalificação do património histórico e cultural do concelho e a



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Reg  
47

sua promoção e dinamização, essenciais para a salvaguarda e perpetuação da memória, da identidade, da História e das tradições dos montijenses: a Quinta do Saldanha; a Quinta do Páteo d'Água; o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida; a Galeria Municipal; o Moinho de Maré do Cais de Aldegalega; o Moinho de Vento do Esteval; o Cruzeiro-Mor do Santuário de Atalaia; o Espaço Museológico de Atalaia; o Fontanário de Santo Isidro de Pegões. A investigação e a história local escrita e publicada com o apoio da Câmara e a coleção de Estudos Locais. -----

Pensem na expansão da rede de leitura pública municipal, com o funcionamento de Polos da Biblioteca Manuel Giraldes da Silva no Afonsoeiro, no Esteval, no Cineteatro Joaquim d' Almeida, em Canha, em Atalaia e em Pegões. -----

Pensem na dignificação do poder local democrático e na valorização política, institucional e administrativa das Freguesias, com os novos edifícios sede das Juntas de Freguesia de Montijo, Afonsoeiro, Alto-Estanqueiro/ Jardia e Pegões.

Pensem na construção do Centro Cívico e Social do Esteval. -----

Pensem nos investimentos realizados na distribuição pública de água, na construção de novos reservatórios, na rede de saneamento e na edificação de novas estações de tratamento de águas residuais. -----

A requalificação do espaço público levada a efeito no Montijo, em Atalaia e em Sarilhos Grandes, particularmente na Praça da República, na Zona Ribeirinha, no Borralhal, no Saldanha, no centro histórico de Atalaia e na Praça da Liberdade. --

Pensem nos investimentos feitos na iluminação pública e na rede viária municipal. -----

Pensem na expansão dos espaços verdes e da arborização no concelho. -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os investimentos realizados na infraestruturização urbana de bairros de génese ilegal, clandestinos, ao nível dos pavimentos e passeios para a circulação rodoviária e a segurança das pessoas, na água e do saneamento públicos. -----

Pensem nas políticas de apoio e solidariedade social aos cidadãos desfavorecidos, no âmbito do combate à pobreza e à exclusão social, aos cidadãos toxicodependentes, aos cidadãos imigrantes e às mulheres vítimas de violência de género. -----

Pensem na relevância dos projetos para a coesão social e da coesão geracional, tais como o gabinete do idoso, a Universidade Sénior, o Projeto Junto de Si e o Projeto Tu Kontas. -----

Consideremos a importância da atual rede de ciclovias municipais, no Montijo e no Afonsoeiro. -----

Consideremos os investimentos feitos em novos equipamentos desportivos ou na requalificação dos existentes: o Pavilhão Municipal do Esteval e os Polidesportivos da Bela Vista, do Alto das Vinhas Grandes, da Caneira, das Faias, de Pegões Velhos, de Pegões e de Canha. -----

Pensem na dinamização de projetos de cooperação europeia e internacional, especificamente destinados aos jovens. -----

Pensem nas parcerias de investimento estabelecidas com a Administração Central do Estado que permitiram a construção da Circular Externa, a construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2 3 de Pegões e a construção da Escola Básica 1 2 3, com pré-escolar, Areias/Esteval. -----

A cooperação e parcerias com várias entidades, designadamente com a APFPDM-Escola Profissional do Montijo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H

Pensemos no urbanismo integrado, inclusivo, harmonioso e sustentável que caracteriza a nossa cidade e o nosso concelho, sem condomínios fechados nem novos bairros sociais. -----

Pensemos na atração de investimento, criação de emprego, de riqueza. Na fixação de novos residentes. -----

Por tudo isto, consideramos que o concelho mudou, a realidade foi quantitativa e qualitativamente modificada, para melhor, desde 1998 e até 2013. -----

Maria Amélia Antunes recuperou financeiramente a Câmara Municipal em 1998, renegociou empréstimos com vista ao seu cumprimento e afirmou, consolidou e preservou a credibilidade da gestão pública administrativa, institucional e financeira da Câmara do Montijo junto da Banca, de empreiteiros e de fornecedores. E dos cidadãos em geral. -----

Nos seus 16 anos de governação autárquica (1997-2013), foi possível desenvolver e incrementar competências, qualificações, capacidade de trabalho, de gestão e de inovação bem como experiência administrativa na gestão dos assuntos públicos. -----

As ações e as intervenções, então, levadas a efeito permitiram resolver problemas que careciam de solução há muitos anos, tais como o do saneamento, o dos bairros clandestinos, o do abastecimento de água às populações. -----

Sublinhamos que, in obstante o investimento público realizado e as políticas desenvolvidas que implicaram a afetação de recursos financeiros significativos, Maria Amélia Antunes deixou em 2013 o Município com as contas em dia. -----

Uma gestão que administrou os dinheiros públicos de acordo com o interesse público e no escrupuloso respeito pelo bem comum, não tendo tido, neste



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

mandato que agora termina, sequência à altura da história do PS e dos seus autarcas. -----

O projeto autárquico do PS não teve continuidade no seu desenvolvimento, aprofundamento e execução face às novas realidades. Ficou interrompido momentaneamente. Basta atentar na não execução do programa eleitoral mesmo nas propostas mais simples como a instalação da Loja do Cidadão ou a convocação da reunião do Conselho Municipal de segurança. -----

Agradeço ao PS a oportunidade que me proporcionou ao participar como autarca nesta Assembleia Municipal. -----

Deixo o meu testemunho do passado consciente de que o futuro desta nossa terra voltará a estar em boas mãos. -----

Desejo a todos as maiores felicidades.” -----

A senhora **Vereadora da Câmara Municipal, Maria Clara Silva (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Quero responder à questão colocada pelo senhor Deputado Cipriano Pisco, relativamente à educação, mas antes de mais, quero congratular a Câmara pelo trabalho efetuado. -----

Quanto à Escola D. Pedro Varela, a situação é mais complicada. Juntamente com a DGEST, foi decidido efetuar o corte dos eucaliptos e renovar a rede de saneamento. É este o motivo que leva a Proteção Civil a relatar que não existem condições da escola iniciar o ano letivo antes do dia dezoito de setembro.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA B ✓  
H

O senhor **Deputado Municipal, Pedro Caria Lopes (PSD)**, no uso da palavra, questionou o seguinte: “A esposa do senhor Presidente da Câmara, como chefe da Divisão Financeira e tendo adjudicado os dez mil euros para a campanha eleitoral, terá um processo disciplinar?” -----

O senhor **Deputado Municipal, Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Quero dizer ao senhor Vice-Presidente, com todo o respeito e consideração que temos por ele, que entendemos a posição difícil em que ele se encontra, mas não posso deixar de questionar quando é que começa a obra da Estrada Nacional 4.” -----

O senhor **Deputado Municipal, Alcidio Torres (PS)**, no uso da palavra, leu uma declaração, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Faz hoje dia 11 de setembro, 75 anos que morreu no Campo de Concentração do Tarrafal Bento Gonçalves, então Secretário-Geral do PCP. Edmundo Pedro, militante socialista, conheceu-o pessoalmente quando ambos trabalhavam no Arsenal da Marinha, hoje Arsenal do Alfeite. Edmundo, um outro combatente e resistente pela liberdade, disse-me várias vezes, que tinha por Bento Gonçalves uma grande admiração e respeito. -----

Bento Gonçalves faleceu no Tarrafal com uma biliose já tinha cumprido toda a pena a que o próprio tribunal fascista o havia condenado. -----

Recordar o 75º aniversário da morte de Bento Gonçalves é recordar aqueles que preferiram cair de pé do que viver de joelhos. É recordar todos aqueles que deram a vida para que seja hoje possível vivermos em liberdade. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Am  
H

Não é preciso ser do PCP, como eu não sou, para invocar a memória e o assassinato de um homem bom, um operário exímio e um combatente incansável pela liberdade e por uma sociedade mais justa. -----

Numa altura em que se procura perverter os valores e transformar a mentira em verdades alternativas é preciso preservar a memória em nome de um futuro de liberdade e de progresso. -----

“Um povo sem memória é um povo sem futuro”, disse um dia Jorge Sampaio, aquando da invocação da memória de Aristides Sousa Mendes. -----

Na verdade, a preservação da memória é condição indispensável para a existência e continuidade históricas de um povo. -----

Todavia, é pertinente observar que na sociedade da quarta revolução industrial, dominada pela velocidade, a memória é menosprezada e guardada no baú do preconceito e da inutilidade. -----

Invocar o nascimento e a morte de homens como Bento Gonçalves, Aristides Sousa Mendes, Álvaro Cunhal ou Mário Soares e outros é refletir sobre a memória e valorizar o passado e seus legados, é ser sujeito da construção da história, e isso é um pressuposto para a vivência em democracia e o exercício da cidadania.” -----

O senhor **Deputado Municipal, João Filipe Figueiredo (PSD)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e em seguida leu uma **mensagem de despedida**, cujo teor passo a transcrever: “Num instante passaram 4 anos de Assembleia Municipal. Parece que foi ontem que entrei pela 1ª vez nesta sala, sentindo a sua imponência e uma enorme responsabilidade de ser uma das vozes dos Montijenses, enquanto essa mesma voz tremia cada vez que tomava da palavra.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Pg  
S

Nesta minha ultima intervenção, e sendo certo que não estarei cá nos próximos 4 anos, queria realçar o quanto aprendi convosco e o gosto que tive nessa aprendizagem. -----

Agradecer-vos o quanto me ensinaram sobre a história e a realidade do Montijo, agradecer-vos pelo combate político que me tornou numa pessoa com um pensamento muito mais estruturado, e uma atitude muito mais convicta e confiante. -----

Neste agradecimento, destaco, naturalmente, a minha bancada do PSD e o seu espirito de equipa que sempre existiu. Nos momentos mais frágeis tornámos todos muito mais fortes. -----

Realço igualmente a atitude de grande democracia e colaboração que sempre existiu entre todas as bancadas da Assembleia Municipal. -----

No entanto, e para minha surpresa, os únicos exemplos de falta de atitude democrática que experienciei nestes 4 anos, vieram do suposto maior representante da Democracia no Montijo, o Presidente da Câmara Municipal. ---

Ao longo do mandato foi constante a falta de respeito de Nuno Canta pela oposição, pela sua antecessora, da qual foi vice-presidente durante vários anos, traduzindo-se também numa enorme falta de respeito por toda a Assembleia Municipal. E por ultimo, o mais grave, a falta de respeito pelos Montijenses, em que um exemplo paradigmático aconteceu na passada semana num momento impar na democracia do Montijo. A população teve a iniciativa de organizar um debate entre todos os candidatos autárquicos, sobre o tema que mais preocupa os montijenses, a falta de cuidados de saúde no Montijo. Nuno Canta, desrespeitando esta democracia viva que existe no Montijo, falta ao debate e ainda cobra 170€ à população pelo aluguer do Jardim das Moras. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials.*

Mas felizmente que o Montijo é muito maior que isto. As cerca de 100 pessoas presentes doaram 300€ para pagar esse custo e o dinheiro que sobrou foi entregue aos bombeiros de Montijo e Canha. -----

As coisas na vida, para terem futuro, têm de fazer sentido, e neste momento não faz qualquer sentido a falta de sentido democrático de Nuno Canta continuar a ser o representante maior de um povo tão democrático como é o Montijense. -----

O povo é sábio e só é iludido uma vez. O próprio povo afirma em ditado popular que “Com Festas e Bolos se Enganam os Tolos”. -----

Ao fim de 4 anos, em que as únicas coisas que Nuno Canta fez nesta terra foram festas e fotos para o facebook, a sabedoria popular dá-me a profunda convicção de que o único enganado é Nuno Canta. -----

E agora termino com 2 palavras especiais, a 1ª à atual Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Maria Amélia Antunes. Como cidadão agradeço-lhe a sua profunda dedicação ao Montijo, demonstrada ao longo das várias funções que desempenhou nos diferentes mandatos autárquicos. Foram inúmeras as vezes que não concordei com o seu pensamento político e respetivas decisões, mas cresci a admirar a seriedade com que sempre teve na política. Desejo-lhe as maiores felicidades para a sua nova etapa de vida. -----

A minha última palavra vai para a futura Presidente da Assembleia Municipal, minha cara amiga Mercês Borges. É graças a si e à sua confiança em mim que aqui estou. Agradeço o convite que pessoalmente me fez há 4 anos atrás, mas sobretudo o companheirismo destes anos. Desejo-lhe as maiores felicidades para o próximo mandato, estando certo que consigo, esta Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM  
leg  
H

continuará a ser presidida por uma das personalidades mais prestigiadas e respeitadas do Montijo. -----

Felicidades a todos, muito obrigado.” -----

O senhor **Deputado Municipal, José Manuel Santos (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e, seguidamente leu uma declaração intitulada – **A Feira Quinhentista de Aldeia Galega do Ribatejo** – cujo teor a seguir se transcreve: “O Foral Manuelino de Aldeia Galega do Ribatejo foi outorgado a 15 de setembro de 1514 por D. Manuel I e, para assinalar a passagem dos 500 anos em 2014 a Câmara Municipal do Montijo em boa hora decidiu publicar o Foral num trabalho de grande valor histórico, simbólico e pedagógico. Mas, outras iniciativas assinalaram a data, das quais gostaria de destacar a realização da Feira Quinhentista de Aldeia Galega do Ribatejo, numa parceria entre a Câmara Municipal do Montijo e a Associação Cultural Alius Vetus. -----

A realização deste evento pela primeira vez em 2014 foi mais uma iniciativa de caráter sócio cultural que, durante três dias nos transportou para os hábitos e costumes do início do século XVI, numa encenação teatral, com um sentido estético e plástico de grande relevo, que aliou os espetáculos, à gastronomia, ao artesanato, ao vestuário e à história. -----

A adesão e acolhimento por parte do nosso povo não podia ter sido melhor e mais gratificante, aconchegando às centenas ao centro da Cidade num sentimento de plena satisfação e orgulho por mais um evento que se estava a realizar no Montijo, e que, permitiu esgotar todo o espaço onde o mesmo decorreu durante três dias de feira. -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Amf  
sh

O sucesso de então não podia ter sido maior o que, levou a Câmara Municipal a repetir anualmente esta iniciativa de caráter sócio cultural, que foi construída com as pessoas e para as pessoas, sendo já uma referência e mais uma marca deste executivo para a cultura no nosso Concelho que, simultaneamente contribui para dinamizar o centro da Cidade e alavancar o comércio local em toda a zona envolvente. -----

A IV edição da Feira Quinhentista de Aldeia Galega do Ribatejo que ontem terminou, é apenas um exemplo do excelente trabalho realizado em prol da cultura neste Concelho reconhecido pelos diversos setores e sensibilidades da nossa Terra. O sucesso desta feira ultrapassa as fronteiras do nosso território, reunindo já em torno deste evento alguns milhares de pessoas que ano após ano vêm reviver a história e contribuir para que, daqui a alguns anos estejamos a falar de tradição.” -----

A senhora **Deputada Municipal, Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Quero colocar algumas questões ao senhor Vice-Presidente, nomeadamente em relação ao assunto apresentado pelo senhor José de Campos e não tenho quaisquer dúvidas de que o senhor as transmitirá ao senhor Presidente. Penso que a atitude do senhor Presidente é vergonhosa, uma vez que o assunto continua a persistir e nada se faz. -----  
Relativamente ao Hospital, quero dizer que não foi nem será apenas do PSD que se ouve a palavra austeridade. -----  
Quero também, perguntar se as AECS continuarão sob a gestão da Câmara Municipal.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA 13  
4

A senhora **Deputada Municipal**, continuando com o uso da palavra, leu uma **declaração política** intitulada – **4 Anos de não poder** – cujo teor passo a transcrever: -----

“O atual mandato autárquico, protagonizado pelo Presidente Nuno Canta, é um período que ficará registado na longa história de democracia no Montijo pela falta da mesma. Nesta última reunião não será de todo imprudente relembrar ao senhor Presidente que a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo do Município e, como tal, com poderes de fiscalização sobre o executivo Municipal, deliberando sobre as matérias mais importantes sob proposta da CMM, podendo igualmente pronunciar-se sobre outras matérias de interesse para o Município e receber petições dos cidadãos e das suas organizações. Como vê senhor Presidente a Assembleia Municipal tem que ser respeitada pela sua grandeza e responsabilidade na ação autárquica. -----

É uma pena que, findos estes 4 anos e, logo no ano em que se festeja os 40 anos do poder local, no Montijo não o possamos festejar em pleno e com a dignidade que o nosso Concelho tanto merece. A conjuntura atual apenas nos permite celebrar o que foi feito até então, porque no último mandato perderam-se numa escala avassaladora os valores democráticos outrora alcançados. -----

Nesta perspetiva o Presidente Nuno Canta ainda tenta iludir os munícipes que governa em democracia, mas esta meus caros, está falida neste Concelho, onde o respeito pela oposição revela-se uma autêntica falácia. A identidade Montijense está a desaparecer, o nosso Montijo está apático, estagnado e a democracia é um valor esquecido. -----

Nada se concretiza neste “pobre” Montijo, desde a básica limpeza das ruas, à manutenção do espaço público, ao acesso à saúde, aos transportes e



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António  
M

mobilidade, os acessos aos edifícios públicos, o planeamento do território (com a revisão do PDM a ser constantemente adiada), descursa-se a proteção civil ao não se realizar as reuniões e simulacros obrigatórios na Lei e as obras que todos os anos integram o Plano Plurianual de investimentos sobre as quais não há sequer a intenção de começar. -----

Enfim, podemos mesmo dizer que o único interesse do exercício do poder no Montijo é simplesmente a manutenção de quem o detém, em benefício do próprio e dos que o rodeiam, como podemos constatar pelas suas últimas ações nesta altura de campanha. -----

Este poder populista, onde imperam as festas, as festarolas e as fotos ao senhor Presidente, é o maior impedimento ao progresso e prosperidade do nosso Concelho, pois não é disso que nós vivemos. O Montijo vive com o que mais necessita e essa necessidade tem estado completamente olvidada durante os 4 anos passados. -----

De facto, é difícil que o tão ansiado progresso renasça, se no Montijo continua a imperar a falta de bom senso, o compadrio e a xenofobia do atual protagonista. Depois de toda a conjuntura vivida nestes 4 anos, fica o enorme agradecimento à bancada do PS, CDU e BE e aos seus respetivos vereadores, pelo companheirismo, sacrifício, abnegação e respeito mútuo, mostrando vivamente que, quando a vontade é genuína, é possível e fácil exercer a democracia na sua plenitude no Poder Local e que podemos orgulhosamente olhar para trás com o sentimento de missão cumprida. -----

Não posso ainda deixar de enaltecer o isento e meritório trabalho da mesa da Assembleia Municipal presidida pela senhora Presidente Maria Amélia Antunes, autarca há 28 anos, condecorada pelo Presidente da República Doutor Cavaco



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA P  
H

Silva com o grau de Comendador da Ordem de Mérito e, que no exercício da sua função, mais uma vez mostrou de uma forma eximia como se preside um órgão autárquico. -----

Aproveitamos para agradecer todo o empenho e dedicação a esta função e esperamos que o seu afastamento da política local seja breve e envolto num até já. -----

Agradeço na primeira pessoa à bancada do PPD/PSD e aos seus vereadores pelo companheirismo, respeito e profundo sentimento de lealdade que tiveram para com a representante da sua bancada. Foram mais que merecedores deste cargo. -----

Boa sorte aos que ficam e aos que vêm de novo para dar continuidade ao legado que deixamos. Um abraço bem profundo aos que vão e não regressam, na certeza que a sua presença e companhia nas assembleias deste mandato foi crucial e preponderante para o bom desempenho desta bancada. Um obrigado a todos pela união demonstrada. -----

É necessário trilharmos em conjunto um caminho de viragem rumo à mudança para reconquistar a tão almejada identidade Montijense, afastando a fação de tendência populista, que não é partidária nem socialista, e a fação de Nuno Canta, a fação que só existe porque está agarrada ao poder. -----

Nó acreditamos num projeto de futuro capaz de mobilizar e revitalizar a nossa cidade. Acreditamos num Montijo melhor, acreditamos que no dia 1 de outubro uma nova era virá para esta maravilhosa Terra. -----

É de extrema urgência dar vida ao Montijo e fazer prevalecer de uma vez por todas os valores perpétuos da democracia. -----

Um bem-haja a todos. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Viva a Liberdade, viva a Democracia, viva o Montijo, viva Portugal.” -----

A senhora **Vereadora da Câmara Municipal, Maria Clara Silva (PS)**, no uso da palavra e em resposta à **senhora Deputada Filipa Mota**, disse: “A Câmara Municipal continuará a ser responsável pelas AECS.” -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, leu uma declaração, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Caras e Caros Colegas, -----

Autarcas nesta Assembleia Municipal -----

Esta minha declaração não é uma despedida. É apenas a forma que encontrei hoje, nestas circunstâncias, na última reunião deste mandato, para expressar com respeito e a vossa permissão, em primeiro lugar o meu agradecimento a todas e a todos, pela disponibilidade, empenho e cooperação para o trabalho realizado com sucesso, neste órgão, no mandato autárquico 2013/2017. -----

Um agradecimento também ao núcleo de apoio desta Assembleia, constituído até há 3 meses apenas pela trabalhadora Joaquina Barbosa e mais recentemente pela trabalhadora Marília Fontes. Sem Joaquina Barbosa, sem o seu excelente desempenho profissional, não teria sido possível o desenvolvimento e a execução do trabalho que abriu uma nova página nos horizontes, no papel a desempenhar por este órgão do Município.

Considero que foi um trabalho, um desempenho bem-sucedido ao longo destes quatro anos. Um trabalho que foi para além da realização das sessões. Um trabalho de afirmação e visibilidade política deste órgão. -----

De liberdade individual e coletiva, de participação e democracia. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA B  
27

Apesar das múltiplas dificuldades, da diversidade e complexidade das matérias, das diversas posições e propostas, do seu contraditório e fundamentação e, mesmo as tentativas de obstrução, silenciamento e isolamento foram superadas pela afirmação de autonomia, amplitude dos poderes e competências legais deste Órgão do Município. -----

Estamos hoje mais fortes, mais ricos em conhecimento, em experiência, nas relações interpessoais. Percebemos todos que com os meios indispensáveis a Assembleia Municipal e os seus autarcas muito podem e devem contribuir, enquanto órgão deliberativo e fiscalizador da Câmara Municipal, para a defesa do interesse público, no respeito pela Lei, na defesa dos valores éticos, no combate à corrupção manifeste-se ela na forma em que se manifestar. -----

Como afirmou Gandhi “A força não provém da capacidade física, mas da vontade indomável”. -----

Saúdo com reconhecimento o vosso trabalho traduzido em saber, experiência, generosidade, serviço público, contributos indispensáveis para a dignificação deste órgão, da política e dos políticos. -----

A política deve ser feita com memória, com retidão, com verdade e responsabilidade, sem ceder ou capitular perante interesses mesquinhos, ilegítimos e imorais. É preciso recuperar e valorizar o sentido nobre da política, principalmente nos momentos de dificuldades e adversidades. -----

Montijo continua e continuará a ser uma Terra promissora e de futuro. Uma terra interclassista, onde convivem em harmonia e pacificamente pessoas oriundas de diversas classes sociais e de origens diferentes. -----

Montijo não é nem nunca foi uma terra madrasta, mas é e continuará a ser uma Terra Mãe, acolhedora, amiga, fraterna, solidária, inclusiva. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H

Uma Cidade de Portas Abertas, como de forma magistral, simbolizou e realizou um grande Democrata e Humanista, um Amigo, um grande Arquiteto, Nuno Teotónio Pereira na sua obra “Portas da Cidade”. -----  
Citando Fernando Pessoa, Valeu a Pena? “Tudo vale a pena se a alma não é pequena. -----  
Quem quer passar além do Bojador tem que passar além da dor. -----  
Deus ao mar o perigo e o abismo deu, mas nele é que espelhou o céu”. -----  
Por último afirmo com orgulho que foi um privilégio estar ao Serviço do Montijo. Termino este ciclo político com a consciência do dever cumprido, de mãos limpas. -----  
A todas e a todos desejo as maiores felicidades pessoais, profissionais e políticas. -----  
Um afetuoso abraço. -----  
Obrigada -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, leu uma informação sobre a **Ordem de Trabalhos**, cujo teor passo a transcrever: “A Mesa da Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências, previstas no artigo 29º do Regime Jurídico das autarquias locais, Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, elaborou e distribuiu a ordem do dia ou ordem de trabalhos. -----  
Atentas as propostas de alteração, revisão, elaboração de diversos Regulamentos, remetidas pela Presidente da Câmara em 1 e 17 de agosto passado, a Mesa reuniu e ouviu os representantes dos Grupos Municipais do PS,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
B  
H

da CDU, do PSD e do BE. O agendamento das propostas de Regulamento não mereceu o acordo, o consenso de todos os grupos. Não obstante, a Mesa como lhe competia entendeu proceder ao agendamento e por isso a ordem do dia foi estabelecida. -----

Um Regulamento Administrativo, pois foi e é a matéria em causa, controvertida, na reunião com os grupos Municipais, consiste num conjunto de normas jurídicas gerais e abstratas que no exercício de poderes jurídico-administrativos, visem produzir efeitos jurídicos externos, como define o artigo 135º do CPA, em vigor desde 7 de abril de 2015. -----

Este Código trata pela 1ª vez o Regime jurídico Substantivo dos Regulamentos Administrativos. Trata-se de uma alteração inovadora prevista fundamentalmente nos artigos 96º a 101º e 135º a 146º. -----

A elaboração dos Regulamentos Administrativos, bem como as suas alterações e revisões estão dependentes de Lei habilitante. Trata-se de observar o princípio da legalidade dos atos normativos ínsitos nos Regulamentos. -----

Aqui chegados importa deixar duas considerações fundamentais: -----

- A primeira é a de que em matéria regulamentar para execução do ato legislativo o prazo são 90 dias, salvo se a Lei não estabelecer prazo diferente. Assim o dispõe o artigo 137º do já referido CPA; -----

- A segunda é o prazo que a Lei habilitante pode estabelecer. -----

Nos regulamentos constantes da ordem de trabalhos fixemo-nos na Lei habilitante, entre outras, do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de acesso ao exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR). -----

No artigo 17º no nº 1 a sua entrada em vigor ocorre em 1 de março de 2015. ----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
P  
H

Contudo o nº 2 comporta uma exceção. Aí se refere expressamente que “Entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação as normas do presente Decreto-Lei que constituam habilitação para aprovação de Regulamentos Administrativos. Por conseguinte entram em vigor no dia 17 de janeiro de 2015. Ao estabelecer uma norma de entrada imediata em vigor como Lei habilitante regulamentar, o legislador pretendeu que se iniciasse o procedimento da elaboração e alterações regulamentares, em conformidade com a nova Lei. ----- Mas no silêncio da Lei prevalece o artigo 137º do CPA, ou seja, o prazo de 90 dias para a emissão ou alteração dos Regulamentos respetivos. ----- Admitindo, contudo, que não estamos em presença de um prazo imperativo a verdade é que decorreram mais de dois anos e meio, repete-se mais de dois anos e meio, sobre a entrada em vigor das Leis habilitantes dos sete Regulamentos remetidos em 1 e 17 de agosto para a Assembleia Municipal. ----- Por outro lado, em momento algum o senhor Presidente da Câmara suscitou a urgência no agendamento das propostas Regulamentares, uma vez que não requereu a convocatória de Assembleia Municipal extraordinária como lhe confere o artigo 28 nº 1 alínea a) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. ----- A coincidência do envio das propostas em período de férias, agosto, com o fim do mandato autárquico, setembro, em plena pré-campanha eleitoral para o ato eleitoral de 1 de outubro, a complexidade da matéria em causa, a sua densidade, a sua extensão ou volume (sete Regulamentos) são fatores que dificultam a informação e discussão sobre os assuntos contidos em cada Regulamento. Discutir e deliberar à pressa não contribui, não ajuda a encontrar a melhor solução. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA P  
H

Como refere o Professor Cândido de Oliveira “Todos nós sabemos por experiência, distinguir um debate com pessoas que sabem o que dizem porque estão informados e pessoas que dizem coisas que revelam ignorância dos problemas, autênticos disparates”. -----

Estes assuntos requerem informação, conhecimento, discussão, serenidade. ----  
Nas atuais circunstâncias não estão reunidas condições, não foi possível ainda reunir condições para encontrar as melhores soluções e deliberações.” -----

O senhor **Deputado Municipal, Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Concordo com o documento apresentado pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e quero apresentar também uma proposta.” -----

Em seguida, e continuando com o uso da palavra, o senhor **Deputado Municipal** apresentou a proposta, cujo teor abaixo se transcreve: -----

**PROPOSTA**

“- Considerando as propostas do Executivo Municipal agendadas pela Mesa da Assembleia Municipal nomeadamente nº 1501/2017, nº 1502/2017, nº 1503/2017, nº 1504/2017, nº 1505/2017, nº 1506/2017 e nº 1526/2017 para esta sessão de hoje. -----

- Considerando que estas foram por não cumprirem com os requisitos legais, rejeitadas, voltando de novo a sessão de Câmara Municipal em 19 de julho de 2017, praticamente 18 meses depois. -----

- Considerando que estas propostas são de matéria relevante com implicações na vida das populações e das empresas, pois está em causa a aplicação de taxas aos munícipes e às empresas. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AmE  
M

- Considerando que só no mês de agosto, o mês de férias por excelência, as propostas deram entrada na Assembleia Municipal. -----
- Considerando que as propostas estão disponíveis para análise dos deputados desde 01 de setembro de 2017. -----
- Considerando que estamos a pouco mais de 15 dias das eleições, já em plena campanha eleitoral, não sendo o momento apropriado para discutir matérias de tão importante relevância para vida dos munícipes e das empresas. -----
- Considerando que a discussão das propostas deve ser feita com tempo, objetividade e responsabilidade. -----
- Considerando que a Assembleia Municipal tem legitimidade formal democrática, mas não tem legitimidade política neste momento, que deve ser meramente de andamento normal e regular durante o período até às eleições.
- Considerando que estas propostas para agendamento é uma afronta à Assembleia Municipal e ao seu funcionamento, porque deve ter o tempo suficiente e necessário para criar grupos de trabalho para analisar com a responsabilidade que a situação impõe às referidas propostas. -----
- Considerando por tudo isto que as condições necessárias para discussão e votação das propostas referidas não existem, pelo que propomos a sua retirada da ordem de trabalhos.” -----

A senhora **Deputada Municipal, Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Nós votaremos contra a retirada dos pontos da Ordem de Trabalhos” ----

A senhora **Deputada Municipal, Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma proposta, intitulada **PROPOSTA PARA RETIRADA DOS PONTOS 1 A 7 DA ORDEM DE TRABALHOS**, cujo teor abaixo se transcreve: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H

“Solicita a bancada do PPD/PSD a retirada dos pontos de 1 a 7 da ordem de trabalhos da presente Assembleia, por considerar que não estão reunidas as condições suficientes e necessárias que satisfaçam uma análise rigorosa de um dos temas mais importantes e com maior impacto na vida dos munícipes Montijenses. -----

Desde maio de 2016 que os regulamentos começaram a ser apresentados e discutidos na CMM sem nunca terem vindo à AMM, ou seja, há sensivelmente um ano e meio. Apesar deste processo se ter iniciado à cerca de ano e meio, o mesmo não foi conduzido de forma transparente e democrática para com os vereadores da oposição, nem para com os membros desta Assembleia. -----

Os regulamentos, salvo melhor opinião, consoante foram sendo apresentados na Câmara Municipal podiam ter sido apresentados à Assembleia para que esta tivesse tido tempo de adotar medidas de análise e controlo que permitissem aos membros da mesma serem detentores de toda a informação necessária e no tempo necessário votar as propostas em consciência. -----

O senhor Presidente Nuno Canta levou ano e meio para apresentar os regulamentos ao Executivo Camarário, ainda que de uma forma muito deficiente e agora trouxe a esta Assembleia os mesmos, para que em 15 dias o órgão ao qual o senhor não confere importância nem poderes para se pronunciar. -----

Onde estão os quadros que evidenciam as alterações que se pretendem para os novos regulamentos vs os regulamentos anteriores? Onde estão os critérios políticos que, por exemplo no regulamento das taxas fazem com que as mesmas diminuam ou aumentem em relação ao estudo económico? Porque nunca foi



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AAE  
dh

esta Assembleia chamada a ter uma reunião com a empresa que elaborou o Estudo Económico (BDO)? Muitas questões por esclarecer! -----

Não aceitamos esta metodologia, porque o senhor não se dignou a prestar os esclarecimentos adicionais devidos e estritamente necessários acerca dos regulamentos a esta Assembleia, porque o senhor não dispôs de total abertura e transparência durante todo o processo, dificultando sempre à oposição a discussão destes regulamentos. Porque o senhor colocou uma taxa de proteção civil considerada inconstitucional nos mesmos, porque seria até de alguma forma injusto votar uns regulamentos em prol de outros, sabendo de antemão que qualquer um deles têm um impacto bastante significativo na vida dos munícipes. -----

Mais uma vez é flagrante e mais evidente a falta de respeito, rigor e consideração que o senhor demonstra por este órgão autárquico fiscalizador e deliberativo. Traz à apreciação deste órgão uma das matérias mais importantes para os munícipes e até para a própria gestão da Câmara Municipal, sem qualquer esclarecimento prévio e pedindo que se analise tudo e vote em consciência em 15 dias. -----

Assim sendo e sem nada mais a acrescentar, a bancada do PPD/PSD percebe a importância da revisão e atualização dos regulamentos municipais, mas não pode concordar nem tão pouco aceitar o desenrolar de todo o processo. Desta forma e sabendo que os novos membros desta Assembleia Municipal no próximo mandato, ou seja, durante o mês de outubro e possivelmente até já com um novo Presidente, podem tentar consensualizar posições, dotar-se de informação e votar em consciência os regulamentos aqui apresentados.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA ✓  
97

O senhor **Deputado Municipal, Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, apresentou uma **proposta** cujo teor passo a transcrever: -----

“O Bloco de Esquerda propõe a alteração da ordem de trabalhos, com a retirada dos pontos 6 e 7.” -----

O senhor **Deputado Municipal, Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Quero fazer um considerando, ao facto da falta do senhor Presidente da Câmara face ao assunto da ordem de trabalhos. Os órgãos são distintos, a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo e fiscalizador. -----

Estamos indignados e por isso propomos a retirada dos pontos da Ordem de Trabalhos.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para **admitir e votar**, as três propostas, apresentadas pela CDU, PSD e BE.

Assim, procedeu-se à votação para **admissão** dos supracitados documentos, tendo os mesmos sido **admitidos por unanimidade**. -----

Seguidamente, procedeu-se à **votação**, tendo os mesmos obtidos as seguintes deliberações: -----

**1ª PROPOSTA apresentada pela CDU**

**VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria com 14 votos a favor (7 da CDU, 6 do PSD e 1 do PS), 3 abstenções do PS e 7 votos contra (5 do PS e 2 do BE). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM  
H

O senhor **Deputado Municipal, Fernando Coelho (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor abaixo se transcreve: -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

“Votei favoravelmente a proposta de retirada da ordem de trabalhos das propostas do executivo municipal nº1501/2017, nº1502/2017, nº1503/2017, nº1504/2017, nº1505/2017, nº1506/2017 e nº1526/2017, agendadas pela mesa da Assembleia Municipal para esta sessão por considerar que: -----

1 - As propostas acima identificadas foram apresentadas, de uma "assentada", sem prévia informação, reunião ou discussão com as oposições e com antecedência de apenas 2 dias, para aprovação, pelo presidente da câmara, pela 1ª vez, na reunião de câmara em 25/05/2016. -----

2 - Estas propostas foram rejeitadas por não observarem os pressupostos legais e, por desleixo e incúria, constituíram uma trapalhada só voltando a ser submetidas a reunião de câmara em 19/07/2017, quase 18 meses depois dos trabalhos terem sido iniciados. -----

3 - Estas propostas constituem matéria complexa e com sérias implicações na vida dos cidadãos e das empresas, pois o que está em causa são alguns "impostos municipais", as taxas municipais que vão ser aplicadas aos cidadãos e às empresas. -----

4 - As propostas chegaram à AM no início do mês de agosto que é, por definição e na prática, o mês em que se goza férias. -----

5 - As referidas propostas estão disponíveis para os deputados municipais desde o dia 01/09/2017 (Ordem de Trabalhos desta AM). -----

6 - Neste momento estamos em período de pré-campanha eleitoral e este tempo não é seguramente o melhor para com serenidade, objetividade e



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
47

responsabilidade se discutirem matérias tão importantes para os munícipes e suas famílias e para as empresas do Montijo. Aliás o que se justificava e justifica, dada a complexidade e abrangência das matérias, era e é a constituição de um grupo de trabalho para proceder à análise das alterações propostas para discutir e votar no Órgão Assembleia Municipal. -----

7 - Pelo que considero não estarem reunidas as condições nem ser oportuna a discussão e votação das propostas acima identificadas.” -----

A senhora **Deputada Municipal, Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor abaixo se transcreve: -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

“Votamos contra a retirada dos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos.

Vejamos: -----

1- o processo de criação e alteração dos Regulamentos em causa iniciou-se na Sessão de Câmara de **25 de maio de 2016**, há cerca de dezasseis meses atrás, tendo sido rejeitada, pela oposição, a proposta de anteprojecto; -----

2- Seguiu-se o agendamento de várias reuniões de trabalho, com os Vereadores, a fim de serem discutidas e consensualizadas posições relativas aos projectos de regulamentos e projectos de alteração de regulamentos; -----

3- em 28 de setembro de 2016 foi aprovado, em sessão de Câmara, o início dos procedimentos (em conformidade com o novo CPA); -----

4- Foram publicados em Edital, no sítio da CMM, o início dos procedimentos, em 30 de setembro de 2016; -----

5- Os Projectos / Projectos de alterações a Regulamentos foram aprovados na sessão de Câmara de 1 de fevereiro de 2017; -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

6- Prosseguiram as etapas consignadas na lei e respetivos prazos legais, a saber:

(a) audição de entidades representativas dos interesses afetados e integração de sugestões e contributos (foram na totalidade, em número trinta e sete entidades envolvidas, salvo o erro); -----

(b) consulta pública. -----

7- Integração dos contributos decorrentes da consulta pública. -----

Os prazos alongaram os procedimentos até maio de 2017. -----

8- A versão final dos Regulamentos e alterações de Regulamentos foi aprovada na sessão de Câmara de 19 de julho; -----

9- Tiveram seguimento para a Assembleia Municipal, de acordo com a lei, tendo sido agendados para a sessão ordinária de setembro – 4ª sessão ordinária de 2017 -, primeira reunião deste órgão após a data da aprovação pela Câmara. ----

Vêm agora a CDU e o PSD/CDS solicitar a retirada, em bloco, dos regulamentos e alterações a regulamentos, utilizando a seguinte argumentação: -----

**1º argumento:** ambos afirmam como obstáculo intransponível, o excesso de informação contido em tão pouco tempo, para discussão dos partidos: **não é verdade, pois os regulamentos e os procedimentos administrativos que os envolveram foram do conhecimento dos partidos, nomeadamente através das vereações e do conhecimento público nestes últimos meses, num processo que decorre há cerca de ano e meio;** -----

**2º argumento:** A CDU acrescenta a (alegada) diminuição da legitimidade política do órgão, dada a proximidade das eleições autárquicas, para deliberar: não é verdade, nem no contexto legal, nem político, visto que se trata da conceção imaginária de uma linha subjetiva (o que define, exatamente, quanto tempo ‘antes’ das eleições os órgãos se encontram feridos na sua legitimidade política?



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA B  
H

E quando? Duas semanas antes? Um mês? Mais? Menos? Os dois últimos anos do mandato, quiçá, em que a contagem do tempo já é decrescente...). **Portanto, falamos de prazos imaginários, altamente flexível e até manipulável face a eventuais interesses, partidários nomeadamente, do momento político.** -----

3º argumento: A grande importância da matéria. Pois, com este argumento, nós concordamos, mas dele retiramos, naturalmente, a consequência oposta. É certo que a matéria é de grande e decisiva importância, pelo que **devemos todos pugnar, com trabalho e seriedade, pelo avanço sério e responsável do processo. E não dramatizemos: nenhuma deliberação tomada pelo órgão, neste momento, seria irreversível ou adversa a alterações ou melhoramentos posteriores.** -----

Assim, nenhum destes argumentos colhe. Trata-se de argumentação falaciosa que visa objetivos que não são os que deveriam ser. -----

O que se tornou claro, é que a CDU e o PSD/CDS jamais evocam argumentos baseados no legítimo interesse e expectativas dos Cidadãos – aspeto escandalosamente inexistente no discurso dos partidos que querem retirar, duma assentada, todo o trabalho que envolveu tantos recursos humanos e financeiros, tantas horas de trabalho e negociação. -----

A CDU e o PSD votam por um varrimento sumário dos regulamentos. Um «apagão» do qual entendem poder tirar vantagem política. E fazem-no, ignorando as legítimas expectativas de tantos munícipes, dos seus comércios, dos seus lucros e benefícios, enfim, da sua vida. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AgE  
H

**2ª PROPOSTA apresentada pelo PSD**

**VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria com 14 votos a favor (7 da CDU, 6 do PSD e 1 do PS), 3 abstenções do PS e 8 votos contra (6 do PS e 2 do BE). -----

O senhor **Deputado Municipal, Fernando Coelho (PS)**, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto, que havia proferido anteriormente e cujo teor abaixo se transcreve: -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

“Votei favoravelmente a proposta de retirada da ordem de trabalhos das propostas do executivo municipal nº1501/2017, nº1502/2017, nº1503/2017, nº1504/2017, nº1505/2017, nº1506/2017 e nº1526/2017, agendadas pela mesa da Assembleia Municipal para esta sessão por considerar que: -----

1- As propostas acima identificadas foram apresentadas, de uma "assentada", sem prévia informação, reunião ou discussão com as oposições e com antecedência de apenas 2 dias, para aprovação, pelo presidente da câmara, pela 1ª vez, na reunião de câmara em 25/05/2016. -----

2 - Estas propostas foram rejeitadas por não observarem os pressupostos legais e, por desleixo e incúria, constituíram uma trapalhada só voltando a ser submetidas a reunião de câmara em 19/07/2017, quase 18 meses depois dos trabalhos terem sido iniciados. -----

3 - Estas propostas constituem matéria complexa e com sérias implicações na vida dos cidadãos e das empresas, pois o que está em causa são alguns "impostos municipais", as taxas municipais que vão ser aplicadas aos cidadãos e às empresas. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA P  
dh

4 - As propostas chegaram à AM no início do mês de agosto que é, por definição e na prática, o mês em que se goza férias. -----

5 - As referidas propostas estão disponíveis para os deputados municipais desde o dia 01/09/2017 (Ordem de Trabalhos desta AM). -----

6 - Neste momento estamos em período de pré-campanha eleitoral e este tempo não é seguramente o melhor para com serenidade, objetividade e responsabilidade se discutirem matérias tão importantes para os munícipes e suas famílias e para as empresas do Montijo. Aliás o que se justificava e justifica, dada a complexidade e abrangência das matérias, era e é a constituição de um grupo de trabalho para proceder à análise das alterações propostas para discutir e votar no Órgão Assembleia Municipal. -----

7 - Pelo que considero não estarem reunidas as condições nem ser oportuna a discussão e votação das propostas acima identificadas." -----

O senhor **Deputado Municipal, Alcídio Torres (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: "Abstive-me na retirada das propostas de regulamento da ordem de trabalhos, por não me considerar suficientemente esclarecido para debater e votar conscientemente estes regulamentos. -----

Sem mecanismos deliberativos para tomar decisões que ponderem as consequências e equilibrem os prós e os contras não é possível defender e aprofundar a democracia. -----

Em democracia o cargo mais importante é o de cidadão. E como representante dos cidadãos não podemos violar a nossa consciência votando em matérias que não tivemos tempo para estudar, ponderar e decidir." -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
h

A senhora **Deputada Municipal, Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto, já anteriormente proferida e cujo teor passo a transcrever: -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

“Votamos **contra** a retirada dos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos.  
Vejam os: -----

1- o processo de criação e alteração dos Regulamentos em causa iniciou-se na Sessão de Câmara de **25 de maio de 2016**, há cerca de dezasseis meses atrás, tendo sido rejeitada, pela oposição, a proposta de anteprojeto; -----

2- Seguiu-se o agendamento de várias reuniões de trabalho, com os Vereadores, a fim de serem discutidas e consensualizadas posições relativas aos projetos de regulamentos e projetos de alteração de regulamentos; -----

3- em 28 de setembro de 2016 foi aprovado, em sessão de Câmara, o início dos procedimentos (em conformidade com o novo CPA); -----

4- Foram publicados em Edital, no sítio da CMM, o início dos procedimentos, em 30 de setembro de 2016; -----

5- Os Projetos / Projetos de alterações a Regulamentos foram aprovados na sessão de Câmara de 1 de fevereiro de 2017; -----

6- Prosseguiram as etapas consignadas na lei e respetivos prazos legais, a saber:  
(a) audição de entidades representativas dos interesses afetados e integração de sugestões e contributos (foram na totalidade, em número trinta e sete entidades envolvidas, salvo o erro); -----

(b) consulta pública. -----

7- Integração dos contributos decorrentes da consulta pública. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
H

Os prazos alongaram os procedimentos até maio de 2017. -----

8- A versão final dos Regulamentos e alterações de Regulamentos foi aprovada na sessão de Câmara de 19 de julho; -----

9- Tiveram seguimento para a Assembleia Municipal, de acordo com a lei, tendo sido agendados para a sessão ordinária de setembro – 4ª sessão ordinária de 2017 -, primeira reunião deste órgão após a data da aprovação pela Câmara. ----  
Vêm agora a CDU e o PSD/CDS solicitar a retirada, em bloco, dos regulamentos e alterações a regulamentos, utilizando a seguinte argumentação: -----

**1º argumento:** ambos afirmam como obstáculo intransponível, o excesso de informação contido em tão pouco tempo, para discussão dos partidos: **não é verdade, pois os regulamentos e os procedimentos administrativos que os envolveram foram do conhecimento dos partidos, nomeadamente através das vereações e do conhecimento público nestes últimos meses, num processo que decorre há cerca de ano e meio;** -----

**2º argumento:** A CDU acrescenta a (alegada) diminuição da legitimidade política do órgão, dada a proximidade das eleições autárquicas, para deliberar: não é verdade, nem no contexto legal, nem político, visto que se trata da conceção imaginária de uma linha subjetiva (o que define, exatamente, quanto tempo 'antes' das eleições os órgãos se encontram feridos na sua legitimidade política? E quando? Duas semanas antes? Um mês? Mais? Menos? Os dois últimos anos do mandato, quiçá, em que a contagem do tempo já é decrescente...). **Portanto, falamos de prazos imaginários, altamente flexível e até manipulável face a eventuais interesses, partidários nomeadamente, do momento político.** -----

**3º argumento:** A grande importância da matéria. Pois, com este argumento, nós concordamos, mas dele retiramos, naturalmente, a consequência oposta. É



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AAE  
H

certo que a matéria é de grande e decisiva importância, pelo que **devemos todos pugnar, com trabalho e seriedade, pelo avanço sério e responsável do processo. E não dramatizemos: nenhuma deliberação tomada pelo órgão, neste momento, seria irreversível ou adversa a alterações ou melhoramentos posteriores.** -----

Assim, nenhum destes argumentos colhe. Trata-se de argumentação falaciosa que visa objetivos que não são os que deveriam ser. -----

O que se tornou claro, é que a CDU e o PSD/CDS jamais evocam argumentos baseados no legítimo interesse e expectativas dos Cidadãos – aspeto escandalosamente inexistente no discurso dos partidos que querem retirar, duma assentada, todo o trabalho que envolveu tantos recursos humanos e financeiros, tantas horas de trabalho e negociação. -----

A CDU e o PSD votam por um varrimento sumário dos regulamentos. Um «apagão» do qual entendem poder tirar vantagem política. E fazem-no, ignorando as legítimas expectativas de tantos munícipes, dos seus comércios, dos seus lucros e benefícios, enfim, da sua vida.” -----

**3ª PROPOSTA apresentada pelo BE**

**VOTAÇÃO:** Reprovada com 2 votos a favor de BE, 9 abstenções do PS e 14 votos contra (1 do PS, 7 da CDU e 6 do PSD). -----

A senhora **Deputada Municipal, Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor abaixo se transcreve: -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

“Abstenção na proposta do Bloco de Esquerda (retirada dos pontos 6 e 7). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
P  
H

Justifica-se por considerarmos razoável a argumentação utilizada, nomeadamente no que concerne à polémica em relação à taxa municipal de Proteção Civil e à posição tomada pelo tribunal constitucional, relativamente a Vila Nova de Gaia, admitindo-se a necessidade de maior aprofundamento e discussão.” -----

**Ordem do dia**

**PONTO OITO** - Discussão e votação da proposta do executivo Municipal nº 1531/2017 – **“Autorização Prévia da Assunção de Compromisso Plurianual Relativo à Celebração de Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de RSU’S Manutenção e Lavagem de Contentores nas Freguesias da Zona Este do Concelho de Montijo, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015, de 17 de março)”**; **“Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março)**, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas. -----

Considerando que o procedimento para a “Aquisição de serviços de recolha e transporte de RSU’s, manutenção e lavagem de contentores nas freguesias da Zona Este do Concelho de Montijo”, tem o mesmo objeto do contrato vigente





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
B  
H

em 2016, não se aplicando o disposto no nº. 5, conjugado com o nº. 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017. -----

Considerando que não há lugar à aplicação do nº. 2 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2017, por força do disposto na alínea a) do nº. 8 do mesmo preceito legal, em virtude de estar em causa um serviço público essencial, atento o previsto na Lei nº. 23/98, de 26 de junho, na sua atual redação. -----

Considerando que, o encargo resultante da contratação excede o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, não sendo, portanto, enquadrável, na autorização genérica favorável, aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinário de 30 de outubro de 2013 e aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 29 de Novembro de 2013. -----

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:** -----

1-Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de aquisição de serviços de recolha e transporte de RSU's, manutenção e lavagem de contentores nas freguesias da zona este do Concelho de Montijo, **pelo período de 3 anos**, a que corresponde a um valor estimado de **318.000,00 € (c/ IVA)** com efeitos orçamentais e económicos nos anos de **2018 a 2021**, a satisfazer pela rúbrica orçamental **09/020225**, nos termos do artigo 6º, nº. 1, alínea c) da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, bem como no artigo 25º, nº. 2, alínea k), do anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual." -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA P  
4

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com 8 votos a favor do PS, 9 abstenções (1 do PS, 6 do PSD e 2 do BE) e 7 votos contra da CDU. -----

O senhor **Deputado Municipal, Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma declaração de voto, cujo teor abaixo se transcreve: -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

“A CDU, tal como consta da sua intervenção inicial, reafirma que a mesma se insere na política da concessão/privatização dos serviços públicos, da qual discordamos.” -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a reunião da quarta sessão ordinária, eram 00 horas e 40 minutos, do dia 11 de setembro de dois mil e dezassete. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E eu, *marília Antónia tomás fontes*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia -----

*marília Antónia tomás fontes*

----- O 1º Secretário -----

*Pedro Rafael Pereira Reis Catão*

----- A 2ª Secretária -----

*marília Antónia tomás fontes*

